À
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05410-002.

Ref.: MANIFESTAÇÃO DE VOTO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MATARAZZO – MULTIESTRATÉGIA

Prezados,

Conforme Edital de Convocação divulgado em 28 de agosto de 2026, segue a manifestação, de forma irrevogável e irretratável, de voto do presente cotista para todos os fins de direito, na forma abaixo:

ORDEM DO DIA:

(I) Aprovar a proposta de transferência da administração e gestão do Fundo após o **fechamento** das operações do dia **10 de setembro de 2026,** com **abertura** na nova Administradora em **11 de setembro de 2026** ("Data de Transferência"), atualmente administrado pela Administradora, para **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.592.532/0001-42, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 19.203, expedido em 26 de outubro de 2021, na qualidade de administradora fiduciária e custodiante ("Nova Administradora"), e **MÉRITO INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade empresária com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.632.652/0001-16, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 12.486, expedido em 26 de julho de 2012, na qualidade de gestora ("Nova Gestora");

VOTO:

( ) **APROVO** sem qualquer ressalva ou objeção.
( ) **NÃO APROVO**.
( ) ABSTENÇÃO DE VOTO.

(II) a transferência dos serviços de custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição, exercido atualmente pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011, para a Nova Administradora a partir da Data de Transferência;

VOTO:

( ) **APROVO** sem qualquer ressalva ou objeção.
( ) **NÃO APROVO**.
( ) ABSTENÇÃO DE VOTO.

(III) em caso de aprovação dos itens anteriores, atualização e ajuste do regulamento do Fundo para refletir as alterações ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando: (a) alteração da sede social do Fundo; (b) alteração dos prestadores de serviços do Fundo; (c) alteração da remuneração devida aos prestadores de serviços do Fundo, sendo a Taxa de Administração de: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) mensais, Taxa de Custódia: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, e a Taxa de Gestão de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, aplicáveis a partir da efetivação da transferência da administração e gestão do Fundo; (d) ajuste do Regulamento para adequação às normas de regulação do mercado de capitais vigentes e para os padrões da Nova Administradora; (e) procedimentos operacionais para transferência da administração do Fundo; e (f) autorização ao Administrador para realizar todos os atos necessários para a concretização das deliberações aprovadas;

VOTO:

( ) **APROVO** sem qualquer ressalva ou objeção.
( ) **NÃO APROVO**.
( ) ABSTENÇÃO DE VOTO.

(IV) aprovação de nova oferta de cotas do Fundo, no montante de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), considerando o valor da cota do Fundo apurado na data da convocação desta Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada e operacionalizada exclusivamente após a efetivação da transferência da administração do Fundo para a Nova Administradora, cabendo exclusivamente à Nova Administradora, na qualidade de administradora do Fundo, a adoção de todas as providências necessárias à implementação da referida oferta, inclusive aquelas relacionadas às respectivas integralizações, que deverão ser realizadas perante a Nova Administradora. Fica expressamente consignado que a aprovação da referida oferta não implica a atribuição de qualquer obrigação ou responsabilidade à atual Administradora quanto à estruturação, registro, distribuição, operacionalização ou liquidação da referida oferta; e

VOTO:

( ) **APROVO** sem qualquer ressalva ou objeção.
( ) **NÃO APROVO**.
( ) ABSTENÇÃO DE VOTO.

(V) a aprovação de todos os atos de administração do Fundo praticados pela Atual Administradora até a Data de Transferência ora deliberada.
VOTO: ( ) **APROVO** sem qualquer ressalva ou objeção. ( ) **NÃO APROVO**. ( ) ABSTENÇÃO DE VOTO.
Nome/Razão Social do Cotista:
CPF/CNPJ:
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):
CPF:
O cotista do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MATARAZZO – MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.368.734/0001-84**(''Fundo'') acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 08 de setembro de 2026 às 15h00, nos termos desta Manifestação de Voto e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista.

Local e Data:	Assinatura: